

Rio de São
Francisco
Harier
do Sul

1862.

F. 1

Juiz de Respedos Inventario

Em 1862

H. Souza

Inventariante

José Gomes de Oliveira

Maria Pereira Lima, sua viúva Inventariante

Herdeiros filhos

1. Anna mulher de Joaquim Candido
Diogo

2. Maria mulher de Fabricio Fortunato
Duarte

3. Fortunata mulher de João Pio da
Silveira

4. Luiza

5. Manoel Gomes de Oliveira

6. Antonio Gomes de Oliveira

Autoregar

Anno do nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oite-
centose ocenta e dois aos dez
dias do mes de Abril nesta
Cidade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Francisco
Harier do Sul em meu Car-
terio autoci a portaria dig-
autoci o mandado que se
segue de intimação da Vi-
va e Maria Pereira Lima
que se tem garantido no sum

(Signature)

ante o ré, de que para con-
tar havo esta autoação. Em
Valentin Antonio de Souza es-
creva interino se substituto
do de Orphaes o escrevi

2
Antonio Antunes de
Faria Junior De Refugio De Faria de
Rio de São Francisco Xavier de Sul
B

Mando a qualquer official de Jus-
ticia desta foz a quem este for
apresentado indo por mim assi-
gnado que mto a Fuzquia De
Gloria de Laby, intimas a Vm
de Jose Gomes de Oliveira, Maria
Pereira para comparecer ama-
ntes as 11 horas n'este Juizo
afim de prestar juramento de
inventariar todos bens que fi-
caram por morte De si mto
rido apresentando no mesmo
tempo o Titulo de herdeiros, fur
do sob' firma De Agostino
O que cumprir. Rio de São Fran-
cisco 10 de Abril de 1862.
Em Voluntaria Antonio de Souza
escrivão interino e subscrive,

Nº 3 200
Dez. Augusto Luis
Faria 10 de Abril de 1862
Luis Augusto

Faria como Juiz de Foz

Certifico que em virtude do man-
 da do retro essa assignatura fui a Ju-
 gumpia da Gloria e da mora Maria
 Pereira e a interme em suas proprias
 pessoas por todo o contendo de meus
 mandado que me o avio lere e em ei-
 nta fice e o referido e vinda de Dogue
 Don. fe. São Francisco do Obispo
 de 1862

Antonio José de Costa Gloria
 Official Espectica

Deligencia	4800
Carta Cao	18500
Condução	800
Partes em	<u>68300</u>
	Gloria

Auto de inventario, termo de
juramento e declaração.

Os doze dias do mez de Abril
do mil e oitocentos e cinco
e noventa e dois annos nesta Ci-
dade da Villa Real da Gra-
ça do Rio de São Francisco Ba-
rão do Sul em a Villa das
Assesões da Camara e Muni-
cipal e que serve das audienci-
as ali presente o Juiz de Di-
phas e Doutor Bartholomeu Vi-
sconde de Freitas onde eu escri-
vo interino e substituto do de
seu cargo abaixo nomeado fui
visto comparecer a inventa-
riante Viuva Maria Pereira
Lima e por elle Juiz lhe foi de-
ferido o juramento aos Santos
Evangelhos em um livro delles
em que por a sua mão dize-
ta abaixo do qual lhe encar-
regou que declarasse o dia
em que falleceu seu marido José
James de Pereira e ao presente in-
ventariado, se tinha feito algu-
mas disposições testamentarias
e qualbellas fossem, quizes as her-
deiras que lhe ficariam, que ida-
de tinham, e que desse a car-
regar todos os bens sem occultar

ocultar alguns debaixo das penas
de perder o direito que nestes tiver
pagar o dobro da sua valia, e in-
correr no crime de perjúrio. E sen-
do por ella aceito e prestado o
dito juramento declarou que o
finado seu marido José Gomes
de Oliveira falleceu a dezito
do mez de Outubro do anno fin-
do seu testamento deixando
seus filhos seus herdeiros cujos
nomes, e idades abaixo se de-
claram e que promettia dar a
carga todos os bens debaixo das
penas comminadas; de que po-
ria constar fez termo que a seu
pago assignou para não saber
ser nem escrever Alberto José
de Franca com o juiz do que
tudo deu fe. E em testemunha
Antonio de Souza escreveu interi-
no e substituto do de Caphaon
o escreves

(Assinatura)

Alberto José de Franca

Título de herdeiros.

Abecira

Novas inventariante, Maria Pe-
reira Lima.

Filhos

1º e última mulher de Joaquim Cam

(Assinatura)

Condido Diogo de trinta annos (30)
de idade

2.^o Maria mulher de Fortunato
digo mulher de Fabricio Fortu-
nato Duarte de vinte e oito annos
(28 de idade)

3.^o Fortunata mulher de João Pio
da Silveira de vinte e seis an-
nos de idade (26)

4.^o Luiza solteira de vinte e qua-
tro annos de idade (24)

5.^o Emanuel Gomes de Oliveira de
vinte e dois annos de idade (22)

6.^o Antonio Gomes de Oliveira de
dezoito annos de idade (18)

Conclusão

No primeiro dia do mes de
Julho de mil oitocentos e sessen-
ta e dois annos nesta Cidade
de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco de Ba-
vier do Sul em meu Cartorio
faço estes autos conclusos ao
Juiz de Appellaes o Doutor Per-
tuliano Teixeira da Freitas de
que para constar lavro este ter-
mo. Em Valentim Antonio de Sou-
za escrivão substituto e escrivão

Chm.

São notificados os Ausentes para no dia 6 do mto
mex comparecerem em suas aliações e partidos e
no mesmo dia procederem ao intertino dos

buro. Para o mesmo fim já notificada a in-
stantaneamente a todos os cavalos e o Comador Jural.
1.º Fev. 8º de julho de 1862

(S. Paulo)

Data.

Olgo no mesmo dia em e sobre e
lugar digo Aos deus dias do mês de
julho de mil e oitocentos e sessenta e
dois annos nesta Cidade de N.ª S.ª
Senhora da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul, em meu cartório
pelo Juiz de Officio deute termo o
Doutor Antuliano Pereira de Brito
me forão entregar estes autos em
um despacho reto, do qual sou eu
tomo. Em Outubro de Francisco
Raposo e sobre o inter substituto
que assereij.

Intato

Aos quatro dias do mês de julho de mil
e oitocentos e sessenta e dois annos nesta
Cidade de N.ª S.ª Senhora da Graça do Rio de
São Francisco Xavier do Sul, em meu cor-
tório junto a estes autos o mandado
do em frente, que digo do qual
sou eu termo. Em Outubro de Fran-
cisco Raposo e sobre o inter-
no que assereij.

O Doutor Vitaliano Ribeiro de Brito, juiz —
de Officio do Juiz de Paz de São Francisco
Maurício de Brito.

Mando a qualquer official de justiça que
seja a quem este for a quem se
por sua assignatura que se
Maurício de Brito, intente nos Juizes Anna
Maurício, contra a dita Anna, Maurício e
vivo, e a inculcamente calunias de Anna —
Maurício Pereira Lima para em cima e de con
sente, denuncia e inculcadores, anti
dotes e pueras e as inculcadores de Anna de
vivo. O que cumpria. Rio de Janeiro 3 de
julho de 1862. Em Cartório de Anna
Rafael, escrevem inter substituto do de Officio

Nº 200
Baurantos Lins
3 de Junho de 1862
Lins

Vitaliano Ribeiro de Brito

Alfama do Sr. Juiz de Alfama

Informo a V.ª g.ª e official de justiça
não pôde atravessar a Bahia para fazer a
citação pelo mais tempo, e por isso faço
asuntas conclusas para V.ª a moncar
novo dia. S. Thom. 4 de julho de 1862.

O Escrivão

Emmanuel Francisco Gomes Raposo

Cauckm

Coloço no mesmo dia me e o mesmo de
faz supple e colar os em meus cartos
do João e de outras conclusas, do que
dame e de tempo. Em Emmanuel Francisco
e Gomes Raposo escrevem inteiros e
substitutos as de Alfama que escrevem.

Algo conclusas as de Alfama e de
dos testamentos de Alfama e de Alfama, do que
para e outras fatos e de tempo. Em Emmanuel
Francisco e Gomes Raposo escrevem
inteiros e substitutos as de Alfama que
escrevem. Colm

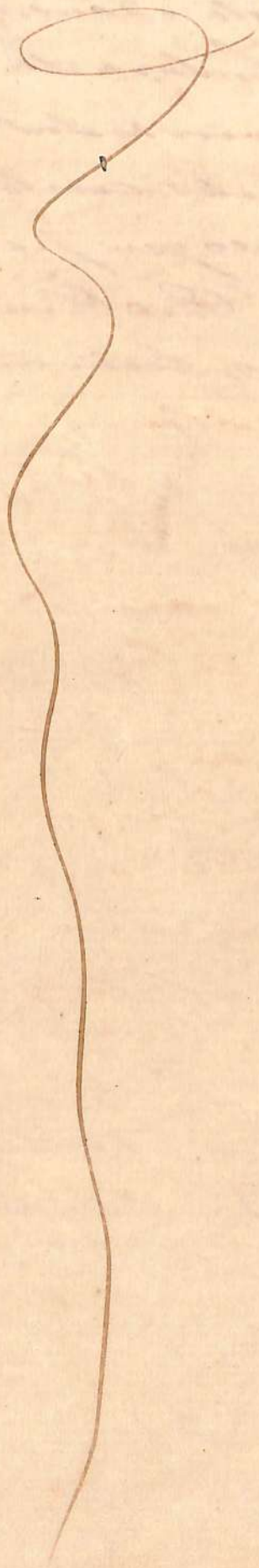
Quinto dia 14 de julho de 1862, e escrevem para
mandado. S. Thom. 5 de julho de 1862

Alfama

Data

Por cinco dias do mês de julho de mil
e oitenta e sessenta e dois, em minha
cidade de Nossa Senhora da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul, em meus cartos por
parte do Juiz de Alfama e do Doutor Emmanuel
Francisco e de Alfama, me foram entregues os

6
inter osantos cam seu supposito nro, e dogue
para conuter fac, eito termin. Cu Cul-
tosio brencire Gomer, Rapon, Escuro
Substituto qm. aseray.



Substituição

Porque dias do mês de julho de mil e
trecentos e sessenta e duas, annos, noutro li-
dão de Nossa Senhora da Graça de Rio de São
Francisco Xavier de São, em meio cento-
no, junto à estes livros e o chamado de
enfrente e ao que para comstar fa-
ço este termo. Eu Antonio Xavier de
Gomes Raposo, Escrivo Substituto que
assina.

O Doutor Antuliano Pereira Freitas, ju-
ri de Cuytados do tempo do Rio de Janeiro
e Havana e sup. b

Mouros a qualques officios e justi-
ca e anti fisco a quem ita for a puer-
ta de irido por um assignado genio
de abreguaria da Gloriosa e de sup. in-
tine e de herencia, Anna, Moenia,
Fortunato, Luiza, Aloucel, e auto-
nis, e a inventaria e calceca e
canal Moenia Perinadina e para no
dia 14 de corrente em Lourenco
em avaliados e partidos e puer-
se as inventarios dos bens do ca-
mal. O gen. Empria. Rio de Janeiro
cise 9 de julho de 1862. Ou Antuliano
Francisco Gon. Raposo, secretario in-
tine e substituto que e escreve

200
O Antuliano Luis
Luis 9 de julho de 1862
Luis (Antuliano) de Luis

Antuliano Luis de Luis

Antes de eu official de justiça abaixo assigno
do que em virtude do mandado retro fui ao
Lugar nella diligenciado e atyuntive a Maria,
Maria, Fortunata, Luiza, e Manoel e Antonio,
e Maria Pereira Lima, por toda a contada
do mesmo mandado que todos me obrigao
ser respondendo que se cavao e antes ou-
fundo e tudo de do que deu minha fi-
lidade de São Francisco de 10 de Junho de 1862
Antonio José da Costa Gloria

Salvo 4000
Custas 1000
Comida 1000
Condução 1000
Quem me 1000
Gloria

M. J. de Ophelia Suppl.

Não se trata piquora e motivo pfectua
de a diligencia constante do manda-
do e certidão retro e supra sobre
o autor a conclusão para o seu or-
denar como for devido. São Paulo
16 de agosto de 1862.

O Procurador
João Polycarpo May. da Paizano

Conclusão

Ano de sessenta e seis da rep. de agosto
de mil oitocentos e sessenta e seis
anos, nesta Cidade de São Paulo

Nossa Senhora da Conceição da Rio de
São Francisco Xavier da sul m
mon Cartoria, para este auto con-
clusos ao juiz dos Orphãos supple-
te em presença o Capitão An-
tonio Vieira d'estranga, da que
lauro este termo. Em João
Polycarpo Machado da Paizna,
Berimã e vereador.

(Circular stamp)

Para evitar demoras e inconvenientes
empresários dos Orphãos, o Berimã notifique
a quem forante para mandar conduzir
seu dia El do Cont. opm de mesm na lga
da residência da Vima pro seguir-se em
termos de presente inventario. São Paulo
16 de Agosto de 1862.

Arquivo

(Faint stamp)

O lugar no mesmo dia, sup. anno
e lugar retm e supra declarados,
psta respectiva juiz do orphão
Supplente o Capitão Anto-
nio Vieira d'estranga, foram
me entregues este auto con-
o e de despacho supra, do
que, para constar, faço este
termo. Em João Polycar-
po Machado da Paizna,
Berimã e vereador.

Carta
Nº 3 200
De Curitiba
A São Paulo de agosto de 1862
Caro João

Certifico que pela contada do
despacho nro intimaria Inven-
tariante Maria Pereira Lima
que bem se sabe fizeo, do que
don. fe. São Francisco, 21 de
Agosto de 1862.

O Perito
João Pollegre Machado da Paixão

Conclusão
Ao vinte e um dias do mº de
Agosto de mil oitocentos e ses-
centa e dois annos, nesta Ci-
dade de Curitiba, digo, annos, e cessas
da residência da viúva Inven-
tariante Maria Pereira Lima
na Patriota da Freijungia da
Saliz, fizeo nro Cartor conch-
do ao fim do Orphão sup-
plente em exercício o Capitão
Antonio Vieira de Souza, da
que lauro este termo. Em
João Pollegre Machado da
Paixão, Perito e promotor.

Notifiquem a inventariante e herdeiros
do falecido J. de Souza um filho em

Eu ataliodores e artidores, e ben assim
continuar os Cidadãos David Loure para
vir receber juramento de Curador atitua
afim de estar bem a servir por parte dos
Cidadãos, justa odivasas, e em citados os
Novos avaliadores para prestar odiva-
tante juramento e por notar se avaliados
dos bens do local. Distrito da Gloria do
Saj 24 de Agosto de 1863.

Araujo

Pata

De logo no mesmo dia, sup
ante e logo ntra e supra
declarações, pela respectiva
juiz das Cophias Supplante
Capitão Antonio Lima e abran-
ja me fono entregues ntra ante
com o seu despacho ntra e
supra, de que haora ntra ter-
ma. Deu João Poligeo procla-
chada de Paipa, Corina e re-
coraj.

Certidão

Certifico que, por toda acon-
thencia do despacho ntra e su-
pra notifiqui a Inventariante
Maria Corina Lima, bem como
a os herdeiros Joaquin Can-
dido Paipa, Fabricia Fortunata
Enatto e João Pa da Silveira,
por saberem de suas mulheres

mulheres e arrendatários Manuel
Gomes e Oliveira, Antonia Gomes
d' Oliveira e Souza, Maria e
Oliveira e as Escolas Paul
Joseph Comandante e Silva de
Curados adlitem, e todos com
deveres fixados, do que deu
foi São Bonifacio e Estre-
ito da Bahia, 21 de Agosto
de 1862.

Vista averbada 200
p^a pagar em 100 - 200
p^a 200 e 100 - 200
Silla) 23 de Agosto de 1862
João da Silva

João da Silva
João da Silva

juramento no Curado

Plaza no mesmo dia, viz, an-
te o lugar presente o juiz co-
migo Curado, e a cima cabe-
da digo, Curado, onde foi vin-
do a cidade de Paul Joseph
Comand, o juiz the Affirma o
juramento aos Santos Evangelhos
em um livro d' elle de que por
sua mão direita, abençoada
qual the encerrou que com
bom e sa consciência serve-
se do Curados adlitem no

no inventaria de que se trata se-
presentando pelos mesmos e re-
querendo em toda a quanto for
a beneficio dos mesmos. Re-
cebido por elle o dito juramen-
to assim o prometteram cum-
prir, da que fazem este ter-
mo, que assignam com o
juiz. D. João Polycarpo
Ferreira da Silva, Con-
de e escrivão.

Acujo

D. João Polycarpo

Levanado

Elas no mesmo dia, mes-
mo e lugar presente o juiz
corregedor Antonio da Silva en-
tendo de casual com os herdei-
ros já mencionados, pelos me-
smos com o Corregedor aditum
foi dito, que de common acor-
do se fizeram na cidade de Bom-
jeu José da Souza, e Synacio
José da Silva para avali-
alores, e com Manuel José e
Alvaro, e Antônia Pinheiro
Pibas para Partidores dos bene-
ficio inventaria. O que sendo
ouvido pela juiz, elle se re-
prova a assignação assim feita
da que, para cetera, mandou

mandam e fui lavoura este termo
que assignamos, fazendo a
saga da Imuente Tharionte e Ma-
ria Rosa Lima e cidadada
Synacio Jose da Silveira e
la saga da co herditor Fabi-
ca Fortuna e Partes Souza
Maria d'Almeida por nua sa-
larem por nua vendada Fran-
cisco Jose da Souza. O Juiz
Poligrafo e Machado da Paizao,
Rorirao que a assigno;

Aracy
Synacio Jose da Silveira
Joaquim Candido D'Almeida
Manoel Gomes d'Oliveira
Antonio Gomes d'Oliveira
Trinica Jose da Souza
João Pio da Silveira
David Joseph Gomes

Cartilao
Certifico que intimei a lavo-
radora Benencia Jose da Sou-
za, e assigno Jose da Silveira
para presbitero hoje a com-
petente juramento, e procedem
inconfessante a analise do
bom do caval e bom sciente
passarao, de que dou fe. Dis-
tricto do Lado, 2 de agosto
de 1862
D. Benicio

O Comendado
João Polycarpo Moraes da Paizaa
Hica arrendada p.^a No 3 400
pagar em tempo De quatro Contos Reis
Moraria de S. Paulo. 23 de Agosto de 1862
O Comendado. (Assinatura)

juramento aos herdeiros
O lugar no mesmo dia chegou
no lugar perante o Juiz co-
migo Edrício e os herdeiros
Romário José de Souza, e
vários José da Silva, e
lhes fez jurar o juramento aos
Lanter e Angelina em um li-
vro de lila em que cada um
de por si por sua mão dis-
ta, sobre a qual lhes me-
sou que com boa e sem con-
sciencia arrendassem os bens do
parente inventario, que apre-
sentar a respectiva venda, dan-
do ao bem do casal o seu ver-
dadero valor. Recibido por
elles o dito juramento, assim
e por os ditos cumprir, do
que para constar fir este
termo, que assignaram com
o Juiz. Em João Polycarpo
Machado da Paizaa Edrício
e por os Arari Francisco

Francisco José de Souza

Ignacio José Dastier

Resumo do bem

Segue-se a proceda a transacção e qualificação dos bens do real pelo seguinte.

Movéis

1 Uma mesa de cedro com cinco palmos de largura, avaliada em
+ 2,000 réis mil réis

2 Um armário pequeno, ordinário com as respectivas
+ 500 réis em cinco mil réis

3 Um banco de cedro com
+ 1,800 réis em oitocentos réis

4 Quatro rochets, avaliados
+ 1,600 réis em oitocentos réis

5 Um aparelho de fazer farinha, consistente de roda d'água, ordinária, uma primeira batida de um só furo e um coador, avaliados por vinte e cinco mil
+ 25,600 réis em oitocentos réis

Uma cama de madeira usada com trinta e cinco palmos de boca e quatro e meia braças de comprimento, avaliada

+ 10,000 réis mil réis

48,000

Cabre

7 Um facho novo, usado

Transporte
+ 25000

usado em tres mil oit

8 Uma outra Fachada pequena usa-
da, em mil e seiscentos oit

+ 15600

Cerco

9 Theodoros, preto, oriundo, ida-
de vinte annos, avaliada na
quantia de cinco e setenta mil oit

+ 800,000

Estroas

10 Com bracos de terra da
frente ao mar, e fundos ate
as entranhas dos muros da
Estalagem, e tremando pelo la-
do do norte com terra da
herdade de Pedro Calistino
& Oliveira, e pelo do sul com
terra de vinha e herdado de
Manoel Antonio & Oliveira
a cinco mil oit cada bra-
ço e todas no valor de qui-
nhentos mil oit

+ 500,000

Casas

11 Casa da viuvez coberta
de palha, em gran estado, in-
cluse os arredores da capinha
toda situada nas terras or-
cadas decriptas, em vinte mil
oit

+ 20,000

12 Uma casa sita a oim de 3695600

Prain da Cidade de São Fran-
cisco com parede de pedras
cal na frente, e tremando pelo
lado do norte com oim de
João José da Oliveira, e per

ella e mother que interdia em sua
consciencia e de longe da jura-
mento prestado havia cada a
satisfacção toda a bene da sua
alma. Com o mesmo descripta as
dividas, e que prestaram de
o mesmo ainda quare quer bene, que
por ventura um bem a sua lran-
sanga pertencerem as causas, até
as acta da partilha. Plu lon-
cada tam ben foi dito que elle
havia procedido a realizacao
do bene que lhe foram apresenta-
da segunda entendida a mesma
consciencia, e que fizesse esta de-
claracao de longe da mesma ju-
ramento. E que, para conse-
tar mandante que lharas este
termo que fassigou com po-
quim. Eu deo. Prego a foga da
sobredito vinha por mata, e ben
acoreu, com o referido etia-
lidade. Ou, foga Poligono po
Machada da Paisa, e Priva
que exorau.

Ararij

Joaquim Caetano Prego
Ignacio Jose Bastos
Francisco Jose de Souza

Concheira

O lopo no mesmo dia sup, anna
e lopo foga este mandante com-

Conclua-se por este Officio Supple-
te do Juiz de Direito e Capitão
Antônio Vieira de Albuquerque, do
que consta este termo. Eu,
João Polgarppe Machado da
Câmara, Escrivão e escrivão.

Atestigam a leitura, herdeiros e cura-
dos atentos para este termo a juiz de
Direito e se conformam com as declarações
e declarações do devedor, e em con-
sequência sobre a forma da Cartilha. Distrito
do Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 1862

Assinatura

Deputado

Por vinte e duas dias da mada-
lha de mil oitenta e seis
centos e duas annos, nesta Ci-
dade, digo neste Districto de
São Paulo, e casa da viúva Maria
Theresa Lima, pela juiz de
Direito Suppleto e Capitão
Antônio Vieira de Albuquerque,
me foram entregues estes autos
com o seu despacho, e
da que faza este termo.
Eu, João Polgarppe Machado
da Câmara, Escrivão que o
escrivão.

Cartilão

Cartilão que por toda a com-
menda da despesa, sobre mo-
tificação a Encomenda de Al-
ma. Paria Lima, bem como
as herdeiras, Joaquim Cordeiro
Pinto, Fabricio Portunato
Quarte, João da Silva
Almeida, Gomes d'Almeida, Anto-
nio Gomes d'Almeida e Luiz Al-
meida d'Almeida, e bem assim as
Encomendas aditadas, Paulo Joseph Ca-
mal, e todos bem seguem a forma
do que deu fe. Distribuído de
Nahij, 23 de Agosto de 1862.

Placa auctuada
p. pagar em tem-
po (por auctuada)

P. N.º 200
Og durante Luis
de 23 de Agosto 1862
Gav. (Quinto)

João Polycarpo de Moraes da Cunha

Ordemancia do herdeiro

O Paga no presente dia, sup, an-
te o lugar presente a Paga cor-
reção de Almas, a vigia e a
do casal com os herdeiros da
Encomenda aditadas, pela mesma
forma que deu fe. e conforma-
va com a ordemancia da bene-
e que quanto a parte da heren-
cia se bem seguem a forma

2
e honras Theodora, a casa da vi-
venda no sitio, officina e lim-
pouturas daquelle sitio e a
cruzada de quarantaria. O co-
ndado pagou a Camilla Paga de
seu que queria para pagamento
da legitima de sua mulher terras
e a parte da agua que lhe por-
ta pertencia no sitio da Villa
O co-ndado Fabricio For-
tunato Duarte disse que que-
ria para sua mulher cincoenta
mil reis na casa da cidade, e
que lhe poder caber em terras
uma parte na agua, e o mais
em terras, dezoito na agua e esta-
cho pequena. O co-ndado
João da Silva disse que
para a legitima de sua mulher
queria quinze mil reis na agua,
e o mais em terras. O co-ndado
Luiz disse que deixava a tacha
grande, alme ração, com mil
reis na casa da cidade, e o re-
stante em terras. O co-ndado
memorou Manoel e Antonio
com o seu Corador foi dito,
que queriam suas legitimas
na casa da cidade, e a par-
te que lhes possa pertencer
na agua do sitio da Villa.
O pelo Inveniente com
a referida herdancia foi dito

João Pio Tabiluira
Manoel Gomes d'Oliveira
Antonio Gomes d'Oliveira
David Joseph Gomes

Conclusão

E logo faça esta ante conclusão
do juiz do Orphan Supplente
em officio a Capitão e esta
na Villa de Aranga, da qual
ora este termo. Por João Ca-
lceyras Machado da Silva Paizão,
Barral e promotor.

(Selo)

Vista o Curador Geral da Fazenda

Agosto de 1860

Aranga

Data

Em vinte e tres dias do mez de
Agosto de mil oitocentos e ses-
sententa e duas annos, nesta ci-
dade de Santa Barbara da
Graca da Via de São Bern-
cinco Xavier da Sul, em man-
datoria, pelo juiz do Orphan
Supplente em officio, me-
fôrão entregues este ante
com o seu despacho supra
do qual faça este termo. Por
João Calceyras Machado da
Silva Paizão, Barral e pro-
curador.

Tomo de vista

Plaza no mesmo dia, e, an-
te a vista da declarada fa-
zer a vista ante com a vista da
Curador Geral da Orphan e
cuidado João Chrysostomo Ri-
beiro Ribas, da que lavoura
este tomo. Ou, João Calças
pe machado da vista, de-
claro e decoro.

Plaza

João Chrysostomo Ribas

Com a declarada com as ablações, com
outras que se acham feitas nos presentes autos.

Em 23 de agosto de 1862

João Chrysostomo Ribas

João Chrysostomo Ribas

Data

Plaza pelo Curador Geral in-
terveniente e o cuidado João Chri-
stostomo Ribeiro Ribas me-
fazer a entrega da vista ante
com a sua respectiva depen-
da que, para constar, fa-
zer este tomo. Ou, João
Calças pe machado da vista, de-
claro e decoro.

Conclusão

Conclusão

E logo na mesma dia, mais an-
te a legem estra declarada fa-
ca estes autos conclusos ao
juiz de Officio suppleto em
exercicio a Capitão Antonia
Vicima d'Almeida, da qua-
bra este termo. Em, João
Polycarpo Machado da Silva, Juiz,
Correio e Assessor.

Notifique os Partidos, q.^{ra} prestarem
juram.^{to} no dia 27 do out. a 10 horas da
Manha; e, provida se a portella com esta
coza da portez, pela maneira de quintal. Se
dujida do horte Prior e importância das
dividas e contas, o restante devida se em duas
partes i guaes, huma das quaes dir-se a
Vinha Publica de Cozot, e a outra sub-di-
vida se em tercos, quantos dos os herdeiros,
attendendo se o mais porem os fidejantes,
conterentes do termo ff. 144 v. do Livro
2.3 de Agosto de 1862.

Assim

Data

Plaga pela mesma juiz d'of-
ficio suppleto em exercicio
a Capitão Antonia Vicima d'
Almeida na forma entregue a
estes autos com o seu depa-
cho supra, da qua faca este
termo. Em, João Polycarpo
Machado da Silva, Juiz, Correio e Assessor

Permanence of handwriting

[illegible]

Entrevi também o sr. Henrique
da Silva

Sr *Zou*
Ogumentos Luis
Juan 27 de Agosto de 1862
Care Grande

Auto de partilha e juramento
Partidome

Humo da o Massamento de e torca
de e torca para Christa de mil
oitocentos e sessenta e dois,
em vinte e sete dias do mez
de agosto do dito anno, me-
sajidade de Nossa Senhora
da Graça da Rua de São
Francisco Xavier da sel,
na Salta das Audiencias de-
te Juiz, onde se achava
o Juiz do Opham Suplen-
te em presenca e baptista An-
tonio Vieira e e torca, co-
migo Benigno de e torca e e torca
e e torca e e torca, e e torca tam-
bem presentes os Partidome
Miguel Gomes d'Almeida e
Antonia Pinheiro Ribeiro,
o Juiz lhe deferia o juramen-
to ao Santo do e torca em
suas mãos, e lhe encareceu
que com boa e sa consciência
e graça de e torca a partilha
de e torca constante do e torca
inventario guardando na
mesma perfeita e igualdade.
Recebi da por e torca o e torca
juramento, assim a e torca
tornou cumprir, do que pa-
ra constar foi este auto

Conforme a transcrição, que se havia
dado, mandamos que se fizesse este
auto, juntando-se a partilha, que
este com os Partidos assignaes, e é
na forma seguinte:

Acharão este Juiz e Partidos um
partido de terras e bens sumantes
de valor de oitenta e sete mil e oitenta e
dois reis.

Monte mór. na quantia de dois centos e oitenta e
dois mil e seiscentos e oitenta e dois reis.

Acharão mais importos as dividas pa-
ssivas, e Custas arbitradas na quan-
tia de sessenta e seis mil e oitenta e
dois reis.

Resto. ade um cento e oitenta e cinco mil e
oito e oitenta e dois reis.

Acharão que dividida esta quantia
em duas partes iguaes, a metade da
metade virá a Cabeca do Casal a quantia de
dois centos e oitenta e dois mil e oitenta e
dois reis.

Acharão que a outra metade, dividida
em seis partes iguaes, por se dividirem
os filhos, virá a pertencer a cada um
della a quantia de cento e oitenta e
dois mil e oitenta e dois reis.

Legitimam-se quatro mil e quatrocentos e oitenta e
dois mil e oitenta e dois reis. E por esta maneira
havendo este Juiz e Partidos esta
partilha por feita, para na confor-
midade della se fizesse o pagamento

Harriet James de Grey
Jus. P. Dr. J. Elias

2003020

Boyd

2054000

H. B. B.

2007000

Ref. 580

Partidários por feito e pagamento
da importância das dividas passivas
e Custas arbitradas: se que
fim este termo, unque todos os
significam. Que João Colicarpa
Machado da Cunha e
crianças que o subscreevem:
Araujo

Manoel Genua e
Int. P. P. P. P. P.

Pagamento de renda.

Faz de haver a renda inmutabilmen-
te Maria Pinna Lima um pa-
gamento de duca meçada, a quan-
tia de nove centos e vinte e seis

920,280 mil setecentos e oitenta reis.

Da qual se faz entrega pela ma-
neira seguinte:

Apreensão da folha das dividas e
Custas, da quantia de quinhentos
e 580 e oitenta reis.

Um Escravo de nome Theodoro,
de vinte annos de idade, no va-
lor de oito centos mil reis.

A casa da vivenda nasitio, com
o arvoredo de capim, no valor
de 20,000 de vinte mil reis.

Quinhentos e sessenta farinha, cons-
tante de bolandira, valinho,
uma primeira velha de um só

820,500 Comma

no furo, e um corpo, tudo no valor
de vinte e cinco mil e seiscentos reis. 25,000

Uma Canoa de Guaratua, usada,
com tres e mais palmeiras de bora, e
quatro e mais braças do comprimento,
no valor de dez mil reis. 10,000

Uma Uxa de sidro, usada, com
cinco palmeiras, por dois mil reis. 2,000

Um Praterio pequeno e ordinario,
com as respectivas imagens, nova-
lor de cinco mil reis. 5,000

Um Banco de sidro usado, nova-
lor de oito centos reis. 800

Tres braças de terras de frente no
sítio da vivanda, untiadas sob um
muro de, a cinco mil reis cada
braça, e todas por Assento e cin-
co mil reis. 15,000

Toma, por luar de mais um ano 728,780

Pagamento, a quantia de dois mil
e duzentos reis, que a herdaira An- 22,000

na haverá para ser restituída de
sua legitima. Por esta maneira
se far o pagamento a dita viu-
va na forma determinada pelo

Jur, que assignou com os Con-
titores, Eu João Polycarpo
Machado da Costa, Bori-
ano que o subescrevi.

Assim

Manoel Ferreira da Silva
João Polycarpo Machado

Pagamento de Anna.

Walle haue Anna, filha de Joze
Jomes de Alvim, casada com Joa-
quim Candido Diogo, para paga-
mento de um legittima paterna,
a quantia de cento e cinquenta e
quatro mil quatro centos e sesen-
ta e cinco Reis.

154,465

Da qual se ha de fazer entrega pela
maneira seguinte:

Atyresicco da villa invantevante,

24,200 da quantia de dois mil e duzentos Reis.

Na aqua do sitio no Potho, a quan-
tia de sesenta mil Reis.

18,000

Sete braças e duas tocas de braças
de terras de fronte no sitio da vi-
venda, avaliadas sob o numero
dez, a cinco mil Reis cada braça,
e todas por trinta e oito mil tre-
zentos e trinta e tres Reis.

38,333

Na casa, sita na rua da praça
desta cidade, o valor de noven-
ta e cinco mil nove centos e cin-
ta e dois Reis.

95,832

154,465

E por esta maneira se far o paga-
mento a esta herdeira na for-
ma da determinação do Juiz, que
assignar com os Partidores. E
se João Calceagno Macha-
do da Capoa, Comendador da
Praça

Manoel Gomes de Alvim

Int. P. H. Gibas. P.

Testamento de Maria.

Wade Haver Maria, filha de José
Jones e Oliveira, casada com Pa-
cífico Fortunato Duarte, para pro-
pagamento de sua legítima parter-
na, a quantia de cento e cinquenta
e quatro mil quatrocentos e sessen-
ta e cinco reis.

1544405

Da quala he. far mostra pela
maneira seguinte.

Um tanto pequeno, no valor de
seu mil e seis contos reis.

H. 500

Sete braças e duas terças de braça
de torção de frente no eixo da vi-
venda, a sahadas sob numero de
a cinco milreis cada braça, e todas
na valor egualitaria de trinta e
to mil trezentos e trinta e tres reis.

384.333

Na água do pitio no Pithos, a quan-
tia de dezoito mil reis.

184000

Na casa sita na Rua da Princesa
desta Cidade, a quantia de Noventa
e seis mil quinhentos e cinco e dois
reos.

90,532

Por esta maneira se far o pagamento a esta Cadeira na forma da

1544405

Determinado de fazer, que assignou
 com os Partidões. Com João Pol
 campo e Chacota para a casa
 de guerra a sublevar.

Francis

Samuel Garrison & Co.

Ans. Wm. Gibbes Esq

Pagamento de Fortunata.

Wade Rivas Fortunata, filha de
Jose Gomes de Almeida, casada com
João Pio da Silveira, para paga-
mento de sua legitima portoria,
a quantia de cento e cinquenta e qua-
tro mil quatrocentos e sessenta
e cinco reis.

Da qual se far entrega pela
maneira seguinte:

Sete braças e duas tocos de terras
de frente no sitio da vinha, ava-
liadas a cinco mil reis cada braça,
e todas por trinta e oito mil trezen-
tos e trinta e tres reis.

Na agua do sitio no Cello, a quan-
tia de sessenta mil reis.

Na casa sita na rua da praça des-
ta Cidade, o valor de noventa e vi-
to mil cento e trinta e dois reis.

E por esta maneira se far o paga-
mento a esta herdeira na forma da
determinação do Juiz, que assig-
nar com o notario Partido
no. 6 em João Colgar por ba-
chado das Paroquias de S. Maria e
S. Sebastião.

Arquivo

Manoel Gomes de Almeida

Ant. L. P. de F. J. de S. J.

Pagamento de Lina.

Wade

Ha de haver a herdeira Leira, fi-
lha de Jose Gomes de Oliveira, para
pagamento de sua legitima pater-
na, a quantia de cento e cinquenta
e quatro mil quatro centos e sessenta
e cinco reis.

154,465

Da qual se ha de fazer entrega pela ma-
neira seguinte:

Um tempo meo usado, no valor
de tres mil reis.

3,000

Sete braças e duas terças de terras
de frente no sitio da vivenda, ava-
liados a cinco mil reis cada braça,
e todas no valor de trinta e oito
mil trezentos e trinta e tres reis.

38,333

No casa, sita na rua da praça
desta Cidade, a quantia de cen-
to e trize mil cento e trinta e dois reis.

113,132

E por esta maneira se fa o - 154,465
pagamento a esta herdeira na
forma da determinação do juiz,
que assignou com o Partidore.

Eu Joao Baptista Machado
da Silva, Escrivão e subscrisor.
Assinatura

Manoel Gomes de Oliveira
Ass. Manoel Gomes de Oliveira

Pagamento de Manoel.
Ha de haver o herdeiro Manoel Gomes
de Oliveira, filho de Jose Gomes de

de Oliveira, para pagamento de sua
legítima parental a quantia de
Cento e Cinquenta e quatro mil qua-

154,465 tro Centos e sessenta e cinco reis.

Do qual se lhe fará entrega pela
maneira seguinte:

Sete braças e duas toiras de fronte
no sítio da vinha, avaliadas a cin-
co mil reis cada braça, e toda por
trinta e oito mil trezentos e trinta
38,333 e tres reis.

18,000 Na agua do sítio no Pellos, o valor
de dezoito mil reis.

Na casa sita na rua da praça
desta Cidade, o valor de noventa
98,132 e oito mil Cento e trinta e dois reis.

154,465 E por esta maneira se fará pa-
gamento a este herdeiro na for-
ma da determinação do Juiz,
que assignar com os Partida-
ros: Eu João Polcarpo alba-
chada da Caixa, Escrivão
e Subscrição.

Assim

Manoel Janna da Silva.
Ass. Ph. P. P. P. P.

Pagamento de Antonio.

Há de haver o herdeiro Antonio Jo-
mes de Oliveira, filho de José Gomes
de Oliveira, para pagamento de

de sua legitima paterna a quantia
de Cento e Cinquenta e quatro mil
quatro Centos e sessenta e cinco reis. 154,465

Da qual se ha de fazer entrega pela
maneira seguinte:

Sete braças e duas terras de terras de
frente, metido da viradeira, avaliadas
a cinco mil reis cada braça, e to-
das por trinta e oito mil trezentos
e trinta e tres reis.

38,333

Nor agua do sitio no Pellos, o valor
de doze mil reis.

12,000

Nor casa dita na sua da praia des-
ta Cidade, o valor de noventa e
oito mil cento e trinta e dois reis.

98,132

E por esta maneira se faiz o pa-
gamento a este herdeiro, na forma
da determinacao do Juiz que assig-
nou com os Partidones. Em Joao
Policarpo Machado da Paizna,
Responso e subscricao

Arango

Manoel Gomes de Alencar

Jus. Ph. P. P. P. P.

Que este autor pagar e rece-
bera sulla fixa e correspondente
a dezasseis folhas por sellar, in-
cluido a seguinte em branco,
e bem assim o competente
sella proporcional do que

quinhentos hereditarios na pro-
porcao das respectivas legi-
timas, importante embora a
sella em 2,500 reis.

São Francisco, 9 de Setembro
de 1882.

1. *Encomenda*
 João Felizardo Mor. da Pimenta
 N.º 5 285

2800

De dous mil loits Cents Lirs

Am 9 de Fev de 1862 Pelo Encarregado

Belcher or Deane

Suzan

Сумма

Conchusa

Ha mais de dez annos de tempo
 ha de mil oitocentas e sessen-
 ta e duas annos nesta villa
 de de Nossa Senhora da Graça
 do Rio de São Francisco Ha-
 ver do Sol em meu Cartorio
 faço este auto conhecido ao
 fim de dez annos de tempo em
 exercicio e Cartorio e Antonio
 Vieira de Souza, da que ha
 este tempo Eu sou Policia-
 re Machado da Silva e
 crivo e escrevo

(For)

Julgo p. Antunes as presentes cartas de
Antunes e Antunes e manda que se cumpra

Sempre como nelle de contin. Salvo e Mirado
 das cortes para as ações confutadas. Nomin
 Pato aos Mmores olundade das m^{nos} Sabridis
 Por tanto. Parte, que seria cidade p. em
 vinte quatro terras. Vir rinde; jaramento e
 assignar onfuctos: termo por. Pien 9th
 Jho. de 1862.

Antonio Vieira d'Almeida

Publione

O livro no mesmo dia, mey an-
 do e loyar e nas casas da re-
 sidencia do juiz d' Ophao e
 este como Suplente em ex-
 ercicio e Capitao Antonio Vi-
 ana de Franja onde eu Resido
 e um, e ali por elle juiz me fo-
 ran entregues este autor com
 a sua Sentença sobre o Supp-
 a qual houve por publicada
 em meu poder e Cartorio, ven-
 ja publicacao nenhuma das
 partes estere presente, do que
 faco este termo. Eu Joao B-
 tizario Machado da Paizao,
 Resido e exerceo

Continued

Certifico que por toda a conta-
 da da Sentença sobre a supra
 intimou a Inventariante Maria
 Pereira Lima, e os herdeiros por
 cabedal de suas mulheres, Joa-

Joaquim Candido Dias, Fabricio
Fortunato Duarte, Joao da Sil-
veira, Luisa Maria e Maria, Ma-
rial Gomes e Oliveira, Antonio
Gomes e Oliveira, bem como o
Coroador Geral interino dos Pro-
phias e Cidadãos Joao Chri-
stomma Pinheiro Filho, os
quais todos bem intelligencia-
dos ficaram, da que houve fe.
São Francisco, 9 de Setembro
de 1862.

Nº 200
O Curmido Luis
João da Silva
Pelo Am. e Lm. Pelo Escrivão
Francisco Langay

O Coroador
João Candido da Silva da Capina

Coroador de Antella

Em do dia do mes de Setembro
de mil oitocentos e sessenta e do-
ze annos, nesta Cidade de São
Francisco da Graça do Rio
de São Francisco, Amador do Rio
em as casas da residencia do
respetivo Juiz d'Appello Sup-
plente, os narrados e Capetua

x Para d'Arango x

Capitão Antonio, onde se encontra
sem, e a pelo dito juiz foi dada <sup>dele a m-
trabalha</sup> o juramento ^{de} Santo Cham. ^{da} Paço
filhos a Fabricio Fortunato
Duarte, que presente estava,
debaixo do qual lhe incumbiu
que com boa e sem consciência
fosse Tutor dos filhos, que fican-
do orphãos por morte de Jo-
se Gomes e Maria, adquiren-
do de suas legittimas, tratan-
do de suas demandas e negoceios
e cuidando de suas pessoas
de honra, que não exporimen-
tem prejuizo e lesas alguma,
cumprindo com a ^{de} mais obli-
gacao de Tutor na forma da
Lei para dar conta de tudo
neste juizo, e sendo por elle
recolhido o dito juramento, de-
sign e prometter fazer, do que
foi este termo, que assigna
o Juiz Corredor Antonio Go-
dião de Carvalho a cargo d'ella
Tutor, por nao saber escrever, com
o selo. Ou Joao Ribeiro para-
selha da ^{de} Paço, Berrião
d'Arango o escrevi
Arango

Ante-fornado de Garo.

Os Contadores

Os Contadores

Aut. 1 ^{ra}	1300
Aut. 2 ^{da}	1200
Aut. 3 ^{ta}	2000
Aut. 4 ^a	1200
Aut. 5 ^a	1200

67. 21900

Os Contadores

Aut. 1 ^{ra}	1400
Aut. 2 ^{da}	1400
Aut. 3 ^{ta}	1400

67. 14800

Os Contadores

Aut. 1 ^{ra}	14200
Aut. 2 ^{da}	24600
Aut. 3 ^{ta}	384000
Aut. 4 ^a	211000
Aut. 5 ^a	211000
Aut. 6 ^a	1200
Aut. 7 ^a	41200
Aut. 8 ^a	41600
Aut. 9 ^a	1300
Aut. 10 ^a	124000

67. 674100

Os Contadores

Aut. 1 ^{ra}	1600
Aut. 2 ^{da}	14000

67. 14600

Os Contadores

Aut. 1 ^{ra}	14000
Aut. 2 ^{da}	164000
Aut. 3 ^{ta}	44000

67. 214000

Os Contadores

Aut. 1 ^{ra}	214000, 214000	428000
----------------------	----------------	--------

Os Contadores

Aut. 1 ^{ra}	44000, 214000	84000
----------------------	---------------	-------

Os Contadores

84000

1484400

Transporta . . . 1478400

Offal^{da} justia - Exloria

Otro de 24, a 28. 211800

O^{ta} 34000

1728200

Alto

[Large decorative flourish consisting of several overlapping loops]

Justada

Os quinze dias da mgy de se-
timbra de mil oitocentos e sessen-
ta e dois annos, nesta Cida-
de de Nossa Senhora da Gra-
ça da Rio de São Paulo
ca Xavier da Luz, em meu
Cartorio junto a estes au-
tos a pte do despacho
em frente, e respectivos do-
cumentos, da que faço este
Termo. Eu João Polycarpo
Machado da Silva, Avo-
gado exercen.

Amos 1^{er} Jour de Veille

29 Contas
 15 de Maio 1862
 Pelo R. e L. m.
 Pelo R. e L. m.

Quinto

Barry

Des. João da Silva, como herdeiro
do seu inventario de seu falecido Sogro
João d'Alvares, que tenha subscrito
pagando das dividas e Custas do dito in-
ventario, quarenta e humas braças de
terras de frente e humas partes de
da mesma Cidade; e quando o Supp.
adjuvarem-lhe a si para pagar com
dinheiro, por isso requer a V. S. e

junto aos autos,
como fidejagador. De deigne definir
muitas lutas e contendas. E uniformar
os estatutos, do Sr. Simão, que regem
o R. J. B. de 1862.

1840

C. P. M^{ce}

João Pio da Silveira

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Recebi do Sr. João Pio da Silveira
a quantia de quarenta mil e cento e vinte
e quatro (40.620) provimento documental de José
Gomes da Silveira. Como consta da sexta
parte do inventário. E por seu veredade
marchei para o pagamento.
Lisboa 12 de Fev. de 1862

João Augusto d'Almeida

Recebi do Sr. João Pio da Silveira
a quantia de dez e cinco mil e cento e vinte
e seis (15.126) que foram a deus e finados
do Sogro João Gomes da Silveira e p. ver
dade p. Ambrósio Ambrósio Passos e p.
Lisboa 12 de Fev. de 1862
Domingos José de Almeida

Recebi do Sr. João Pio da Silveira a quantia de
Dezanove mil e quatro e oitenta e sete (19.487) mil e setecentos e setenta e sete
que foram a deus e finados do Sogro João Gomes da Silveira e p. ver
dade p. Ambrósio Ambrósio Passos e p. Lisboa 12 de Fev. de 1862

Lisboa 12 de Fev. de 1862

Antonio Joaquim de Carvalho

Recebi do Sr. João Pio da Silveira a quantia de
de vinte e cinco mil e quatro e oitenta e sete (25.487) mil e setecentos e setenta e sete
que foram a deus e finados do Sogro João Gomes da Silveira e p. ver
dade p. Ambrósio Ambrósio Passos e p. Lisboa 12 de Fev. de 1862
Lisboa 12 de Fev. de 1862

O Sr. João da Silveira entre-
ga-me a quantia de cento e seten-
ta e dois mil e duzentos / 172.200 /
reis, importancia das contas conta-
das no auto de inventario da fol-
hada José Gomes e Oliveira. Rio
de Janeiro, 12 de Maio de 1862.

O Recebido
João Poligrafo - M^{do} da Pargua.

N^o 4 2^o
O q. durante Luis
de 15 de Maio de 1862
Alto do L^o e L^o de Oliveira
Guedes



N. 14

Siza dos bens de raiz.

ANNO FINANCEIRO DE 1862--1863

A fls. 3 do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual

Amor a quantia de 15900 \$

que pagou
José Pio da Silveira, de uma parte de
hoje memorada de Casa Citana Tueda praia
desta Cidade e 41 braças de terra em Telles,
que lhe foi adjudicada no inventario
de seu sogro *José Thomaz de Oliveira* no Va-
lor de 205000 \$ M. de D. do N.
de *São Paulo* em 15 de Setembro
de 1862

O *Amor* *Thomaz de Silva* *Escrivão*
João Thomaz de Aguiar
José Francisco de Souza

No 6 200
Dy Aurintos Luis
L. Fran 15th Nov 1862
Pelo Fran o Luis Pelo Enriado
Quindos Souza

20
Afo 54 vorto do Livro 1.º de Recibo respectivo fiscal
cado em de bito ao atual Procurador da Câmara Municipal ag. de
R.º 5ff300 qm pagou João Pío da Silveira, em responsabilidade
265ff000 porque adejudou no pavimento de la finado Sogro por
João de Ol.º humma 3ª parte de Carlos Sitor na Alameda Nova nesta
Cidade, e 41 braças de terra de frente Sitor na Alameda da Glória m
lugar de no mudo de S.º S.º

Cidade de São Paulo 15 de fev.º de 1862

O Procurador da Câmara

João Salvador de Almeida e Silva

Ass
Og durante os

A tram 15 de fev.º de 1862

Pelo Adv.º e Tram. Pelo Escrivão

Quedas

Souza

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Escrevem a este auto tres
folhas por sellar, devendo
pagar por ellas 300 reis de
operativa (sella). São Paulo
1862, 3 de Outubro de 1862.

O Regina

João Polycarpo de Paiva

12 300

De trinitos Luis

Paris 3 de Nov^r de 1862

Caro Amico

John G. ...

Junta da
Abaixo da Igreja da Cruz de Ou-
tubro de mil oitocentos e ses-
senta e dois, amor, nesta Cida-
de de Nossa Senhora da Gra-
ça da Vila de São Paulo
e Xavier da Sul, em meu
Cartorio junto a estes autos
os douz foytoamentos em
frente, que hoje me foram
apresentados por João Rio
da Silveira, da qual, para
constar, faço este termo.
Em, João Polcario da Silva,
Chefe da Polícia, Cordeiro
e Soares.



N. 1

LAUDEMIOS.

ANNO FINANCEIRO DE 1862--1863

A fls. 1 do Livro de receita respectiva fica lançado em debito ao actual

a quantia de

1500 \$

que pagou

hoje

João Pio da Silveira de Laudemios
de uma R. parte de Coroa na Moeda Brasileira
desta Cid. que lhe foi adjudicada em envin-
to de um Sogro João Gomes d'Alvares
por 6000 \$ — M de R. do
P. de S. Fran. em 3 de Outubro —
de 1862

O

Thirano

O ESCRIVÃO

Fran. Matthias de Lencastre
Cel.º
Fran. Gomes de Lencastre

Amor \$95 200
Ogdimantos Luis
A. Fran. S. de B. de 1862
Cano *Quinas*

BOIMEDAL

3031-3031 de 1862

Industria de la agricultura y de la ganaderia

de 1862

de 1862

de 1862

de 1862

de 1862

de 1862

Amor

Amor



N. 41

FOROS.

ANNO FINANCEIRO DE 1861 — 1862

A fls. 5 do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual.

Pelo a quantia de 540 \$

que pagou

hoje

João Rio da Silveira e seus herdeiros,
deu ao J. M. de Oliveira de Foros,
a mancha oportuna ao
anno de 1861 - M. de R. do N.
de S. Francisco em 3 de Outubro —
de 1862

O

O ESCRIVÃO

João de Aguiar

No 16 2as
Seguros Luis
L. Fran 3 de Feb 1862
Bain Guada

Deverá mais a este au-
tor a presente folha, por
sella, dando pagar por
ella 100 reis da respectiva
sella. São Francisco, 4 de
Outubro de 1862.

O Revisor
João Poligrafo Machado da Silva.

193 100
Og Cum Cum
11 de Maio 1862
Com (Quinto)

Machado da Silva

Conclusão

Os quatro dias da mes de
Outubro de mil oitocentos e
sessenta e dois annos, nesta
cidade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de São
Francisco Xavier da Sul,
em meu Cartorio faço
este autor concluir ao
juiz d' Ophio Suplente
em officio e Capitão
Antônio Pereira de Ara-
ujo, do que lamma este
termo. Eu, João Polig-
rafo Machado da
Silva, Revisor ope-
cray.

(Chão)

Julgo por intermédio do Juiz de Direito
da freguesia de São João, o qual fica au-
torizado a distribuir aos seus adjuvantes
como lhe parecer bem se ter obrigado pelo
pagamento dos debitos e custas; e pagar o
quanto os custos ascenderem. Por. Thomaz
de Castro de 1862.
Ant. Almeida de Azevedo

Publicação

O livro em presente dia, sup.
ante o livro sobre a sup.
declarado, em uma Carta-
ria por parte do Juiz de
Direito Suplente em au-
torização e Exatidão Antonio
Barra de Azevedo em forma
entregue a este autor com a
sua sentença supra de
que, diga supra, havendo a
por publicação em uma de
uma Revista sendo esta
publicação feita a pedido
da parte, da que para con-
tar, faça esta termo. Por.
João de Azevedo e Machado
da Exatidão Revista e
aviso.

Certidão

Certifica que, por toda a
contida da Sentença n.º
intimada a João Pá da Sil-
veira, o qual bem se sabe
ficar, da que deu fe. São
Francisco, 7 de Outubro de
1862.

O Benigno

João Polycarpo ^{da} da Paz

Ag 20
Ocurrentes
A. P. de S. 1862
João Aguiar

Alto da Paz

Do Contador

As decimas de 26 de Maio, 1862,
do Sr. Alvaré da Paz

Parmos	1600	
Júris	1600	
J. T.	1400	
Quil.	1300	
Alto 2.º p.	1600	24900

João Aguiar
Julg. 14000
Quil. 14000

S. D. 149000

João Aguiar

Received of the
Honble the Secretary
of the Treasury
the sum of \$1000
for the purchase of
land in the District
of Columbia

Witness my hand
at the City of Washington
this 10th day of
January 1845

John C. Smith
Secretary of the Treasury

John C. Smith
Secretary of the Treasury



